

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2.695/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE(S):** Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros, nº 25, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Flávia Maria Tavares de Lima Machado**, portadora do CPF nº 058.755.264-67;

**CONTRATADA:** A empresa **MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.120.891/0001-33, estabelecida na Rua Deputado José Tavares, nº 17, Bairro: Torrões, Girau do Ponciano, CEP: 57.360-000 e com o seguinte endereço eletrônico: mariaalimentosemgeral@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. **Maria Adriana Firmino da Rocha**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 039.856.094-38;

**OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO (PEIXE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/DiarioOficial>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi.2022@gmail.com)  
Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1